ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB — INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

O Presidente e a Gestora Interina de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, concedem os benefícios abaixo relacionados:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 30 LC 434/2018

PROCESSO	NOME DOS SERVIDORES	RG	POSTARIA Nº	INÍCIO
PA-08/2024	APARECIDA MARIA DA GRAÇA FREITAS DIB	[redacted]	134	08/03/2024
PA-09/2024	ARNALDO HAILTON BONFIM	[redacted]	134	04/03/2024
PA-08/2024	CECILIA PEIXOTO ALVES	[redacted]	170	11/03/2024
PA-10/2024	JULIA DE LIMA SILVA	[redacted]	176	13/03/2024
PA-03/2024	EDINA FERREIRA DE SOUSA ANDRADE	[redacted]	158	08/03/2024
PA-01/2024	LAUDILENE ROSA	[redacted]	151	04/03/2024
PA-04/2024	MARIA DE LOURDES SANCHEZ CRESPO ZEUNER	[redacted]	127	04/03/2024
PA-17/2024	RACHEL RIBEIRO KEEDI	[redacted]	133	04/03/2024
PA-11/2024	DEOLATA LIMA DIAS	[redacted]	180	12/03/2024
PA-7/2024	ROSA ELIZABETH DE LIMA	[redacted]	148	04/03/2024
PA-13/2024	SANTA MARIA MARTINS	[redacted]	152	08/03/2024
PA-14/2024	VICENTE FURQUIM	[redacted]	183	07/03/2024

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 2º E LC 434/2018

PROCESSO	NOME DOS SERVIDORES	RG	POSTARIA Nº	INÍCIO
PA-15/2024	ESTER BRANDÃO FERREIRA	[redacted]	126	01/03/2024
PA-16/2024	MELIO SANTOS FORTUNATO	[redacted]	165	04/03/2024
PA-12/2024	JORGE LUIS NONORATO MIREIRA	[redacted]	132	04/03/2024
PA-02/2024	JOSÉ ANTONIO DE MELO	[redacted]	144	05/03/2024
PA-05/2024	JOSELENO CORPELIO DA SILVA	[redacted]	184	07/03/2024
PA-20/2024	MARIA ISABEL PUBLIO PIREIRA DUARTE	[redacted]	159	07/03/2024
PA-06/2024	NELSON MELANE	[redacted]	134	04/03/2024
PA-07/2024	SIMONE APARECIDA CREDIO MASSIS	[redacted]	184	15/03/2024

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 2º E LC 434/2018

PROCESSO	NOME DOS SERVIDORES	RG	POSTARIA Nº	INÍCIO
PA-18/2024	DECIO FERRARI	[redacted]	170	11/03/2024
PA-17/2024	ELIZABETH MATIAS DA ROCHA VIEIRA	[redacted]	148	08/03/2024

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 16 E 30 LC 434/2018

PROCESSO	NOME DOS SERVIDORES	RG	POSTARIA Nº	INÍCIO
PA-6/2024	MARIA ELIZETA DE LIMA	[redacted]	123	01/03/2024

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 2º, LC 434/2018

PROCESSO	NOME DOS SERVIDORES	RG	POSTARIA Nº	INÍCIO
PA-10/2024	ADRIANA GALVÃO SÁ PEREIRA	[redacted]	130	04/03/2024
PA-11/2024	ADRIANA MACEDO MATOS DE MELO	[redacted]	131	04/03/2024
PA-19/2024	ANA PAULA FERREIRA	[redacted]	143	05/03/2024
PA-20/2024	APARECIDA DE JESUS MADEIRA	[redacted]	142	05/03/2024
PA-07/2024	CLAUDIA SIMÕES DOS SANTOS	[redacted]	161	07/03/2024
PA-13/2024	ELIZABETE APARECIDA PEREIRA BARBOSA	[redacted]	169	07/03/2024
PA-14/2024	JORGE AUREO COSTA	[redacted]	174	11/03/2024
PA-71/2024	JURACISO ARES	[redacted]	146	05/03/2024
PA-15/2024	MARIA ELISABETE ALVES DO NASCIMENTO	[redacted]	127	04/03/2024
PA-8/2024	MIRIAM MERANDADES SANTOS FRIAS	[redacted]	129	04/03/2024
PA-77/2024	MIRIAN SACORCELORES	[redacted]	150	06/03/2024
PA-302/2023	OSCAR JOSÉ SARZE JÚNIOR	[redacted]	128	04/03/2024
PA-80/2024	PATRICIA RODRIA DE CASTRO CASTOLDIS	[redacted]	180	07/03/2024
PA-42/2024	REGIANE NANILY DA SILVA	[redacted]	145	05/03/2024
PA-12/2024	ROSILENE DE ANDRADE SILVA	[redacted]	132	04/03/2024
PA-41/2024	SIMONE NOVATO DE CARVALHO PEREIRA	[redacted]	171	11/03/2024

APOSENTADORIA POR IDADE ART. 3º LC 434/2018

PROCESSO	NOME DOS SERVIDORES	RG	POSTARIA Nº	INÍCIO
PA-79/2023	DIRNE DIAS MEDINA	[redacted]	126	04/03/2024
PA-19/2024	JOSÉ ALDENIZO CORREIA	[redacted]	178	12/03/2024
PA-13/2024	MARIA APARECIDA NUNES DE LIMA	[redacted]	140	05/03/2024
PA-03/2024	MARIA CRISTINA DE JESUS ALVES	[redacted]	179	13/03/2024
PA-78/2024	MARILENE GOMES SANTOS	[redacted]	147	05/03/2024
PA-24/2024	NORMA SUELI CONSTANTINO	[redacted]	142	05/03/2024
PA-91/2024	PEDRO ALFREDO FERNANDES	[redacted]	182	07/03/2024
PA-18/2024	RICARDO CUNOY	[redacted]	168	07/03/2024
PA-09/2023	SOLANGE ALVES	[redacted]	139	05/03/2024
PA-01/2024	VALDECIO DOS PASSOS	[redacted]	131	04/03/2024

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ ART. 10 LC 434/2018

PROCESSO	NOME DOS SERVIDORES	RG	POSTARIA Nº	INÍCIO
PA-12/2024	JOSÉ FARID DA SILVA	[redacted]	172	11/03/2024

APOSENTADORIA ESPECIAL ART. 40, § 4º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E SÚMULA VINCULANTE 33 DO STF

PROCESSO	NOME DOS SERVIDORES	RG	POSTARIA Nº	INÍCIO
PA-09/2024	MARCO ELIAS DA SILVA	[redacted]	147	05/03/2024

WEBER SERAGINI — PRESIDENTE
ELIANA VERISSIMO DOS SANTOS FARIA — GESTORA INTERINA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e a Gestora Interina de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, concedem benefícios abaixo relacionados:

APOSENTADORIAS INDEFERIDAS

PROCESSO	NOME DOS SERVIDORES	RG	POSTARIA Nº	TIPO
PA-77/2023	REGIANE BOUCHAR VIEIRA	[redacted]	182	APOSENTADORIA ESPECIAL A OBJETOS NOCIVOS

WEBER SERAGINI — PRESIDENTE
ELIANA VERISSIMO DOS SANTOS FARIA — GESTORA INTERINA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e a Gestora de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, concedem benefícios abaixo relacionados:

APOSENTADORIAS INDEFERIDAS

PROCESSO	NOME DOS SERVIDORES	RG	POSTARIA Nº	TIPO
PA-98/2024	FRANCISCO ALVES FEITOSA	[redacted]	185	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

WEBER SERAGINI — PRESIDENTE
MARCELO RODRIGUES LABANGEIRA — GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e a Gestora Interina de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, concedem os benefícios abaixo relacionados:

PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	SEGURADO	PORTARIA Nº	DEPENDENTE	INÍCIO	TÉRMINO
PA-117/2024	ANDREA CRISTINA RODOLFO	177	CAIO CEZAR RODOLFO BARBOSA	06/02/2024	14/12/2026
			PHELIPE RODOLFO BARBOSA	06/02/2024	18/07/2028
PA-123/2024	CLAUDENIR MEDINA DOS SANTOS	124	SUELI APARECIDA DA COSTA MEDINA	04/02/2024	VITALÍCIO
			ARTHUR EDUARDO DA COSTA MEDINA	04/02/2024	15/04/2037
PA-166/2024	DIALMA RICARDO SANTOS MARQUES	180	ELIZE ROSA DE MORAES PAGITTI BETILÁQUA MARQUES	13/02/2024	VITALÍCIO
PA-135/2024	IVAN CERQUEIRA DE MENEZES	175	SUSANA ROSA PEREIRA DE MENEZES	07/02/2024	VITALÍCIO
PA-82/2024	NIVALDO BENEDITO CALDITO	169	VILMA PEREIRA DAMACENO CALDITO	16/01/2024	VITALÍCIO
PA-79/2024	VANESSA GOMES SARAIVA	168	HEITOR SARAIVA BERNARDES	06/01/2024	20/12/2009
			ÚLIA SARAIVA BERNARDES	06/01/2024	20/12/2009

WEBER SERAGINI — PRESIDENTE
ELIANA VERISSIMO DOS SANTOS FARIA — GESTORA INTERINA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 90005/2024
Código UASG: 929.647
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de alimentos para eventos de educação previdenciária da Divisão de Serviço Social e Perícias Médicas do IPRESB.
Data da Abertura da Sessão: Dia 17/04/2024 às 09:00, no sistema Compras.gov.br.
Edital: Disponível pelos sites ipresb.barueri.sp.gov.br/licitação e www.gov.br/compras
Informações: administracao3@ipresb.barueri.sp.gov.br
Daniel David Milot Pinheiro – Agente de Contratação

DECISÃO

1. Trata-se de processo administrativo para apuração de penalidades em relação à Dispensa Eletrônica nº 002/2024, onde ficou adjudicado à empresa **MAC Serviços Educacionais Ltda.** o serviço de Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS, em formato EAD, validado pela Secretaria de Previdência –SPREV, não tendo a empresa adjudicatária atendido à convocação para assinatura contratual nos termos do item 7.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica.
2. Em 15/02/2024 foi enviado termo de notificação à empresa para apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 dias úteis, acerca da recusa em assinar o contrato após homologação da Dispensa Eletrônica.
3. A adjudicatária apresentou defesa em 05/03/2024 informando em síntese que somente após o encerramento do processo sua equipe administrativa verificou que a proposta enviada estava muito aquém dos valores praticados no mercado, e, portanto, esta seria inexequível, que declinou da assinatura do contrato antes do recebimento do termo e que o item 7.2 do edital da dispensa em questão possibilita a faculdade em assinar ou não o termo de contrato, sendo desarrazoada a aplicação de sanção neste caso.
4. A Procuradoria instada a se manifestar sobre a defesa apresentada pela adjudicatária, opinou no sentido de que não seria possível a recusa em assinar o contrato em questão, sob o argumento de que a proposta apresentada seria inexequível, uma vez que a participação da Dispensa Eletrônica já pressupõe a ciência e aceitação das condições do Aviso, inclusive o valor ali constante, o que caracteriza a infração disposta no item 8.1.6. do Aviso de Dispensa, podendo, neste caso, a empresa ser penalizada com as sanções elencadas no item 8.2, "b" e "c", do mencionado documento.
5. Foi instituída comissão para apuração de penalidades a serem aplicadas ao presente caso pela Portaria nº 167, de 07 de março de 2024.
6. A Comissão ao analisar os fatos e as provas acostadas aos autos verificou que a adjudicatária não atendeu às convocações da Autarquia de forma injustificada, uma vez que a proposta apresentada estava de acordo com o valor de referência previsto no Aviso de Dispensa, que os arts. 90, §5º e 155, VI, da Lei nº 14.133/2021 são claros ao estabelecer a vinculação do adjudicatário a todos os encargos estabelecidos no edital e aos prometidos na sua proposta, bem como a sujeição dele às penalidades previstas no edital, se não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sugerindo, assim, a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal pelo prazo de **1 (um) ano**, conforme preceitua o item 8.2, "c", do Aviso de Dispensa Eletrônica 002/2024 e inciso III, do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 c/c §4º do mesmo dispositivo legal.
7. Ante o exposto e com fulcro nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, acolho o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos bem como as considerações da comissão para apuração das penalidades, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para aplicar a pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL PELO **PRAZO DE 01 (UM) ANO** à Pessoa Jurídica **MAC Serviços Educacionais Ltda.** (CNPJ nº 38.414.442/0001-57).
8. Publique-se.

Barueri, 01 de abril de 2024.

WEBER SERAGINI
Presidente

IPRESB

Prezados (as)!
Parabéns aos aniversariantes!

Comunicado do IPRESB: convocamos os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de **abril** para efetuarem o recadastramento **OBRIGATÓRIO.**

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado **até o último dia do mês**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme §4º do art. 102 da LC 434/2018.

Pode ser feito das seguintes formas:

- Presencialmente: Os beneficiários deverão comparecer à nossa sede, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, portando os seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de endereço. Caso receba algum benefício previdenciário (aposentadoria ou pensão por morte) de outro Regime de Previdência (INSS, Regime próprio ou Militar), traga seu holerite e Carta de Concessão do Benefício . Horário: segunda a sexta das 08h às 17h.
- Vídeo chamada: O beneficiário deve agendar um horário para realização da vídeo chamada. Pode ser agendado pelo Whatsapp 94539-5467 ou por telefone: 4163-1723. Além disso, deve enviar a foto pelo Whatsapp do RG, CPF e Comprovante de endereço e uma foto do rosto próximo ao RG.

19º EDIÇÃO DO infoIPRESB

A nova edição está disponível acesse!

O IPRESB disponibiliza trimestralmente o boletim informativo **infoIPRESB**. O material foi criado com a finalidade de manter os segurados do RPPS de Barueri atualizados sobre os principais acontecimentos referentes à previdência do servidor público de Barueri.
A 19ª edição do **infoIPRESB**, referente ao mês de março, traz artigos sobre programas de educação previdenciária, abertura da 3ª Edição do Programa Pós Aposentadoria, Relatório de Investimentos e o calendário da saúde.

Siga o Ipresb nas redes:
instagram.com/ipresb_
facebook.com/ipresbbarueri
Acesse ao site: ipresb.barueri.sp.gov.br

Aponte a câmera para acessar a versão digital

IPRESB — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

FIEB — FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 118/2024
Barueri, 02 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021 do Poder Executivo Municipal,

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal e a necessidade da FIEB realizar concurso público para reposição e adequação de seu quadro funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para acompanhar o desenvolvimento do Concurso Público nº 02/2024, conforme abaixo especificado:

I – FABIO LIMA BARBOSA, RG 44.228.781-1;
II – MARIANNY BEATRIZ DE ALMEIDA RAJER, RG: 35.456.633-7;
III – ERIC BRUNO DOMINGUES DOS SANTOS, RG: 43.432.569-7

Art. 2º - A Comissão realizará o acompanhamento e a fiscalização dos trabalhos de elaboração e aplicação do Concurso Público nº 02/2024 e poderá ter acesso a toda documentação que julgar pertinente para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Os trabalhos serão presididos pelo servidor Fabio Lima Barbosa, que representará a Comissão, podendo, inclusive, requerer informações, pareceres e diligências, visando o perfeito processamento e julgamento dos processos.

Art. 4º - Os membros da comissão exercerão as funções até a homologação do concurso.

Art. 5º - Em caso de afastamento ou impedimento de membro desta Comissão, será nomeado outro servidor, o qual exercerá as funções até o término do período, podendo ser reconduzido ao período seguinte.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 7º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 8º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 117/2024
BARUERI, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 55/2024:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 116/2024, de 27 de março de 2024, publicada no JOB – Jornal Oficial de Barueri, Edição 1.701, de quarta-feira, 27 de março de 2024, Atos Oficiais da Administração Indireta, pág. 06.

Onde se lê: Art.1º - Nomear o Senhor Ubirajara Messias Bispo, portador do RG nº 24.901.448-8, matrícula nº 001663, investido no cargo efetivo de Professor de Educação Básica III para ocupar a Função de Confiança Específica 02 de que trata o Anexo VII da Lei Complementar nº 567 de 12 de dezembro de 2023.

Leia-se: Art.1º - Nomear o Senhor Ubirajara Messias Bispo, portador do RG nº 24.901.448-8, matrícula nº 001663, investido no cargo efetivo de Professor de Educação Básica III para ocupar a Função de Confiança Específica 02 de que trata o Anexo VII da Lei Complementar nº 567 de 12 de dezembro de 2023, **na FIEB Unidade Alphaville – ITB "Professor Munir José"**.

Art.2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Barueri, 03 de abril de 2024

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES
PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III
BASE COMUM / PEB III – ENSINO TÉCNICO
Edital 09/2023
Convocação 19/2024

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIF.	NOME	CONTRATO
12	MANOEL LOPES DA SILVA	BASE COMUM - PEB III - MATEMÁTICA/INVESTIGAÇÕES MATEMÁTICAS/DESIGN CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ MATEMÁTICA 360º PROJEÇÕES E SOLUÇÕES/ PENSAMENTO COMPUTACIONAL (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS)
3	VERGINIA APARECIDA DE ARAUJO	MATÉRIA E ENERGIA: TRANSFORMAÇÕES E CONSERVAÇÕES / MATERIAIS – PROPRIEDADES, APLICAÇÕES E INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE